



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## RELATÓRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 36/2020

### I – Exposição da Matéria

De autoria do Vereador Waltinho Assis, trata-se de Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a denominação da Rua 22 do bairro Parque do Café*”.

O projeto está acompanhado de justificativa, na qual constam biografia resumida da Senhora Maria Arlinda Alves e os motivos ensejadores de tal homenagem. Encontra-se, ainda, anexa aos autos, certidão que comprova ser a homenageada pessoa falecida.

### II – Análise

Primeiramente, constata-se que a matéria tratada no projeto é de competência municipal, face ao interesse local evidente, encontrando respaldo no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e art. 8º, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Verifica-se, também, que a iniciativa de proposituras que disponham sobre matérias dessa natureza é de competência concorrente entre os Poderes Executivo e Legislativo, não havendo, portanto, vício de iniciativa que impeça a tramitação do projeto.

Ademais, fora feita a juntada de certidão emitida pelo Executivo Municipal atestando que a referida rua ainda não possui denominação.

Por fim, quanto à técnica legislativa, a mesma atende às exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 95/1998.

### III – Voto do Relator

Pelo exposto, e no âmbito do que nos cabe opinar, a Comissão conclui pela legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa adequada do Projeto de Lei nº 36/2020, opinando favoravelmente à sua regular tramitação.

Monte Mor, 02 de setembro de 2020.

**Joaz Pereira dos Santos**  
**Presidente da CJR**

*Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780*  
*E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br*

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital

O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor

Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 681/2020

Assinado Digitalmente por JOAZ PEREIRA DOS SANTOS CPF: 093.099.438-82 Matrícula: 182 em 08/09/2020 14:58

Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOAZ PEREIRA DOS SANTOS - Controle: 8078341e3b2eaa83a815006278268e4e